



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1850, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.263554/13-35;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **FLÁVIO CASQUEIRO DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 4381-8, o tempo de serviço/contribuição prestado ao MPF e ao MPDFT, da seguinte forma:

- **342 (trezentos e quarenta e dois) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal - MPF (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, no período de 2/12/2005 a 8/11/2006, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/1990;
- **2.482 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, no período de 9/11/2006 a 25/8/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA